



Edital

N.º 123

Alteração Temporária do Trânsito Na Moita

Por despacho de 30 de outubro de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, devido a intervenção de poda de árvores, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito, e estacionamento proibido, no troço da rua Bartolomeu Dias, compreendido entre a rua João de Deus e a rua João da Nova no dia 31 de outubro, das 07:00h às 15:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume

Moita, de outubro de 2020

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo